389-11

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
APROVADO
ITAPOÁ (SC) em 09/05/2011
PRESIDENTE DA CÂMARA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 16/2011

Senhor Prefeito,

O vereador que este subscreve requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo encaminhe, a esta Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de criação do Procon em nossa cidade e envio do projeto de lei para sua implantação.

Justificativa

O Código de Defesa do Consumidor notabilizou-se como uma norma de grande repercussão e aceitação, conhecida por significativa parcela dos consumidores. Essa realidade não se restringe à população dos grandes centros urbanos, tendo-se tornado comum aos demais Municípios.

Isso ocorre, entre outros motivos, porque os veículos de comunicação colaboram na divulgação das normas de grande interesse público, difundindo a informação em todos os cantos, de modo especial as que se referem ao Direito do Consumidor. Ao estreitar as distâncias, os meios de comunicação também favoreceram o comércio eletrônico. Em decorrência dessa modalidade contemporânea de contratação de serviços e de produtos, verificou-se, também, o aumento dos conflitos de consumo, e o cidadão lesado se viu obrigado a se defender, recorrendo aos instrumentos que mais podem auxiliá-lo, quais sejam: a legislação e os órgãos públicos de defesa do consumidor.

Além disso, também o comércio local de qualquer cidade está sujeito aos conflitos de interesses entre consumidores e fornecedores. Muitas vezes, a solução para essas divergências somente é alcançada com a intervenção de um órgão público, agindo em cumprimento às suas atribuições, com autoridade, e fundamentado na legislação aplicável à matéria.

A iniciativa da criação do Procon começa com o envio de um projeto de lei do prefeito para a Câmara Municipal, propondo a criação do órgão.

Atenciosamente.

Itapoá, 06 de maio de 2011.

Valdecir de Souza
Vereador PP

PROTOCOLO - RECEBIDO
06/05/2011
Leonice Mari... 1155
Agente Administrativo I

L.C.Z